



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 36/GM/MME, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, do Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020, e o que consta dos Processos nº 48380.000162/2019-65 e nº 48300.000907/2020-72, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 232/GM/MME, de 2 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

b) Jair Rodrigues dos Anjos, suplente 1;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.3.2021 - Seção 2.